



TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N° 002/2017

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes já devidamente identificadas no Contrato Original n° 001/2015, celebrado em 01 de fevereiro de 2015, de comum acordo deliberam aditar o mesmo, segundo cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo

Fica prorrogado por doze (12) meses o prazo de vigência do Contrato conforme descrito no Parágrafo Único da Clausula Sétima do mesmo, a contar de 01 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.

E, por estarem acordados na forma estabelecida neste Termo Aditivo, as partes firmam o presente, em três (03) vias de igual teor e forma, devidamente assinadas pelas partes e reconhecidas pelas testemunhas presenciais.

Arvorezinha, 01 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA

Daniel Borges de Lima

Pres. Câmara de Vereadores

CONTRATADO: REGIÃO DOS VALES COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA

Rafael Fontana

CNPJ n.º 03.754.500/0001-07

TESTEMUNHAS:
